



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - LUZERNA**

**PORTARIA Nº 60 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 18 de março de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107 / 2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216; **MARIO WOLFART JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1808612; **TIAGO DEQUIGIOVANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1843090; **EDUARDO AUGUSTO FLESCH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2258292; **HAROLDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2188235; **ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1088031; **RICARDO ANTONELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2056142; **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1801815; **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768; **RÔMULO COUTO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2258352; **LUCAS FERREIRA**, estudante do Curso Superior em Engenharia Mecânica, Matrícula 2014000280; **GABRIELA APARECIDA ZANETTE NUNEZ**, estudante, Matrícula 2019322030; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa(CAPP) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - **REVOGAR PORTARIA Nº 182/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 1 hora semanal para os membros e 2 horas semanais para o presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 18/03/2022.

*(Assinado digitalmente em 18/03/2020 09:30 )*

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1811137

**Processo Associado: 23475.000009/2020-50**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2020** e o código de verificação: **6d0a44e0e2**